



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.093/2013-PMM

**DENOMINA DE PRAÇA PASTOR
NERY FERREIRA DE OLIVEIRA, A
ÁREA PÚBLICA INOMINADA,
LOCALIZADA NO INÍCIO DA
RODOVIA ALCEU PAULO RAMOS,
NO BAIRRO JARDIM FELICIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Pastor Nery Ferreira de Oliveira, a área pública
inominada, localizada no início da Rodovia Alceu Paulo Ramos, no Bairro Jardim
Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 26 de Novembro de 2013.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ